

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE	Número da Nota 00000689
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Data e Hora de Emissão 02/08/2021 09:58:56
	CARTA DE CORREÇÃO Nº 1 - ANEXADA EM 18/08/2021 13:46:52	Código de Verificação 48b0ad7d
PRESTADOR DE SERVIÇOS		
Nome/Razão Social: H DE SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA		
CPF/CNPJ: 12.718.894/0001-39 Inscrição Municipal: 0015511800-8		
Endereço: RUA ITIQUIRA, Nº458 - COWORKING - BAIRRO SANTA FE - CEP:79021-290		
Município: CAMPO GRANDE UF: MS		
TOMADOR DE SERVIÇOS		
Nome/Razão Social: ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA		
CPF/CNPJ: 931.326.201-06		
Endereço: RUA SÃO BORJA, Nº124 - CASA - VILA RICA - CEP:79022-710		
Município: CAMPO GRANDE UF: MS E-mail: gabrosemodesto@gmail.com		
DESCRIÇÃO		
No campo descrição dos serviço se lê: LOCAÇÃO DE SOFTWARE REFERENTES AO SISTEMA PARA GERENCIAMENTO POLÍTICO. NO PERÍODO DE 01 A 31 DE JULHO		
Leia-se: Locação de software referentes ao sistema para gerenciamento político. No período de 01 a 31 de Julho de 2021 (Despesa Paga)		
NOTA EXPLICATIVA		
A Carta de Correção , permite a regularização de erro ocorrido na emissão da NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:		
I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;		
II - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;		
III - o número da nota e a data de emissão;		
IV - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;		
V - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;		
VI - a indicação do local de incidência do ISS;		
VII - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;		
VIII - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços - RPS.		